



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 01/2025**

O professor Thomas Newton Martin do Departamento de Fitotecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	POTENCIAL DE INOCULANTES MOLECULARES A BASE DE VESÍCULAS DE MEMBRANAS NA COINOCULAÇÃO DA SOJA
Unidade de Ensino	UFSM - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
Registro na UFSM n°	061927
Área do CNPq (3º nível)	PESQUISA

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 07 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	19 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026
Entrega do relatório parcial	02 a 31 de março de 2026
Entrega do relatório final	01 a 30 de outubro de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Período: 01/07/2025 a 07/07/2025

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

Local: martin.ufsm@gmail.com

Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Currículo modelo Lattes, Carta de intenções

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Prova (peso: 3)
- Entrevista (peso: 3)
- Análise do Histórico Universitário (peso: 4)
- Análise da Carta de Intenções (peso 1)
- Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (Pontuação máxima 10)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2025.

Thomas Newton Martin